

REGULAMENTO – CENTAURO DESBRAVA FORTALEZA – 2026

1. PROVA

1.1. A Centauro Desbrava será realizada na cidade de Fortaleza (CE), no dia 16 de agosto de 2026, nos horários e endereços descritos respectivamente nas cláusulas 2.2 e 3.1 abaixo, doravante denominada “corrida”.

1.2. A corrida será realizada considerando as distâncias de 05km e 10km, sendo a modalidade caminhada na distância de 05km. Os participantes não poderão realizar alterações de distância após a inscrição.

1.3. A corrida é organizada pela empresa X3M ENTRETENIMENTO S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Álvaro Ramos, 260, apt. 201, Botafogo, CEP 22.280-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.265.942/0001-40.

1.4. O participante deverá estar atento aos meios de comunicação, informados no ato da inscrição da corrida, para receber possíveis atualizações e orientações sobre a corrida.

1.5. As empresas organizadoras da corrida poderão, em caso de necessidade técnica, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade ou em atendimento às autoridades, alterar o percurso da prova ou horários e datas.

1.6. INFORMAÇÕES GERAIS:

LOCAL: CIDADE DE FORTALEZA, CEARÁ

DATA: 16 de agosto de 2026

TOTAL DE INSCRITOS: 3.000

SENDO:

1.500 participantes para os 5 KM

1500 participantes para os 10 KM

MODALIDADES: CORRIDA e CAMINHADA

DISTÂNCIAS:

CORRIDA => 05 KM

CORRIDA => 10 KM

CAMINHADA => 05 KM

LOCAL DA LARGADA: Parque Estadual Cocó – Av. Padre Antônio Tomás, s/n – Cocó, Fortaleza – CE, 60060-170.

LOCAL DA CHEGADA: Parque Estadual Cocó – Av. Padre Antônio Tomás, s/n – Cocó, Fortaleza – CE, 60060-170.

TEMPO LIMITE DA PROVA:

05 KM => 01:00:00

10 KM => 02:00:00

RETIRADA DOS KITS DA PROVA:

DATA: 14 e 15 de agosto de 2026

LOCAL: Loja Centauro, shopping Iguatemi Bosque

2. DATA E HORÁRIOS

2.1. A corrida e caminhada serão realizadas no dia 16 de agosto de 2026

2.2. Todos os participantes deverão se apresentar no local próximo a largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, utilizando o seu número de peito e chip.

3. LARGADA

3.1. A corrida e caminhada terão 1 (um) ponto de largada no seguinte endereço:

1. Parque Estadual Cocó – Av. Padre Antônio Tomás, s/n – Cocó, Fortaleza – CE, 60060-170.

4.

DISTÂNCIAS

4.1. Caminhada será realizada considerando apenas 1 (um) distância; corrida será realizada considerando 2 (duas) distâncias e percursos compartilhados:

- a) 05 km (corrida e caminhada);
- b) 10 km (corrida).

5. CHEGADA

5.1. O local de chegada da corrida e caminhada será no Parque Estadual Cocó – Av. Padre Antônio Tomás, s/n – Cocó, Fortaleza – CE, 60060-170.

6. TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA CORRIDA

6.1. A corrida terá sua duração máxima de acordo com a distância do percurso selecionada pelo participante, conforme abaixo especificado. O participante que não estiver dentro do tempo previsto, em qualquer trecho, será convidado a se retirar da prova. Após esses horários limites, os relógios e cronômetros da prova serão desligados. O participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, entregando o respectivo número de peito e chip ao Coordenador da Prova no local, finalizando a prova neste ponto. Esse procedimento é necessário em função dos horários limites acordados com as autoridades de trânsito. Caso o participante se recuse a finalizar a corrida, este assumirá a responsabilidade de transitar em vias abertas ao trânsito de veículos.

- a) 05 km – 01:00:00
- b) 10 km – 02:00:00

7. CAPACIDADE

7.1. A corrida e caminhada terão limite técnico de 3.000 inscritos.

7.2. A organização poderá sem prévio aviso, reduzir ou aumentar esta quantidade de acordo com as necessidades técnicas e/ou eventualidades.

8. GUARDA VOLUMES

8.1. Como cortesia, ficará à disposição do participante Guarda Volumes para pequenos objetos.

8.2. As empresas organizadoras recomendam que não sejam deixados objetos de valor no Guarda Volumes, tais como: celulares, relógios, cartões de crédito, débito, dinheiro e documentos pessoais.

8.3. O Guarda Volumes será disponibilizado no ponto de largada e chegada e os pertences pessoais deixados nestes Guarda Volumes poderão ser retirados no mesmo local onde foram entregues, na arena, no Parque Estadual Cocó – Av. Padre Antônio Tomás, s/n – Cocó, Fortaleza – CE, 60060-170.

9. SANITÁRIOS

9.1. Terá à disposição sanitários portáteis em quantidade compatível com o número de participantes e de acordo com a legislação aplicável.

10. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral a cada 2,5 km aproximadamente.

11. LOCOMOÇÃO

11.1. É de inteira responsabilidade do participante a locomoção de seu ponto de origem para os locais de largada da corrida.

11.2. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante o retorno ao local de sua largada ou para o seu ponto de origem.

11.3. As empresas organizadoras não terão qualquer responsabilidade ou ônus sobre as despesas advindas de transporte, hospedagem, e alimentação para a participação nesta corrida.

12. INSCRIÇÕES

12.1. As inscrições acontecerão exclusivamente de forma online para o público. Os participantes poderão se inscrever na corrida ou caminhada. As inscrições poderão ser encerradas antes desta data, caso a corrida atinja a capacidade máxima de participantes, prevista na cláusula 7.1 acima.

12.2. A organização poderá, sem prévio aviso, alterar as datas citadas na cláusula 12.1 de acordo com as necessidades técnicas ou eventualidades.

12.3. O valor da inscrição individual, por participante, será aplicado da seguinte forma:

Econômico

Essencial

Premium

12.3.1. A diferença entre os ingressos Econômico, Essencial e Premium tem relação com os kits de corrida. A diferença entre os kits de corrida pode ser consultada na cláusula 15.1 abaixo.

12.3.2. As empresas organizadoras poderão alterar, a qualquer momento, o valor das inscrições, independente de aviso prévio, não dando direito à restituição de qualquer quantia já paga, em caso de redução no valor da inscrição.

12.4. No ato da inscrição, o participante automaticamente aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

12.5. Os participantes não poderão ceder, sob nenhuma hipótese, seu número de peito para outrem.

12.6. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O kit deverá ser retirado exclusivamente pelo titular da inscrição, munido do documento original de identidade que deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

12.7. As etapas da prova buscam observar condições de acessibilidade para participação de pessoas com deficiência (PCDs).

Os participantes com deficiência terão direito a 50% de desconto no valor da inscrição, aplicável a qualquer kit da prova. Além de receber um número de peito para o guia, com a palavra guia.

Para usufruir do benefício, o atleta PCD deverá encaminhar documento em PDF comprobatório da deficiência para o canal Fale Conosco, no e-mail atendimento@x3mbrasil.com

- Cópia do documento de identidade do atleta;
- Laudo médico emitido há, no máximo, 12 meses ou que ateste condição irreversível, contendo o código CID, devidamente assinado e carimbado por médico responsável;
- Indicação do percurso desejado;
- Especificação da categoria PCD na qual o atleta se enquadra.

12.8. As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar as datas ora previstas neste regulamento, assim como aumentar ou diminuir o limite de inscrições, em função de necessidades diversas, disponibilidade técnica ou questões estruturais.

12.9. Não haverá devolução dos valores caso o participante não esteja apto a realizar a prova por motivos médicos, de lesão ou caráter pessoal.

12.10. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas, no ato da inscrição. No caso de fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

13. IDADE MÍNIMA

13.1. As organizadoras da corrida seguirão as regras da CBAT que determina a idade mínima de participação sendo:

- **PROVA DE 05 km (corrida e caminhada)** – a idade mínima do participante, é de 14 (catorze) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova).
- **PROVA DE 10 km** – a idade mínima do participante, de 16 (dezesesseis) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova).

13.2. A definição de idade mínima deve-se ao cumprimento das Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo.

13.3. Esta prova, respeitando as disposições deste regulamento, está em conformidade com a Regra 240 da World Athletics (antiga IAAF), com o Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e com as normas da Federação Mineira de Atletismo.

13.4. O participante menor de 18 (dezoito) anos deverá obrigatoriamente apresentar autorização por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou responsáveis legais para realizar a corrida. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido no ato da retirada do kit.

14. CATEGORIAS

14.1. A corrida acontecerá nas seguintes categorias: GERAL – Masculino e Feminino – 5km e 10km

15. KIT DE CORRIDA

15.1. Os participantes da caminhada* e corridas (5k e 10k) receberão um dos seguintes kits:

- **Kit Econômica:** 01 (um) número de peito; 04 (quatro) alfinetes; 01 (um) chip de cronometragem descartável – inserido no próprio número; e 01 (um) medalha (somente para o atleta que completar a prova).
- **Kit Essencial:** 01 (uma) camiseta; 01 (um) número de peito; 04 (quatro) alfinetes; 01 (um) chip de cronometragem descartável – inserido no próprio número; e 01 (um) medalha (somente para o atleta que completar a prova).
- **Kit Premium:** 01 (uma) camiseta; 01 (uma) meia; 01 (um) boné; 01 (um) número de peito; 04 (quatro) alfinetes; 01 (um) chip de cronometragem descartável – inserido no próprio número; e 01 (um) medalha (somente para o atleta que completar a prova).

***Os participantes da caminhada 5K não têm direito a chip de cronometragem.**

15.2. Serão produzidas camisetas da seguinte forma e tamanhos: Femininos P, M, G, e GG e Masculinos P, M, G e GG.

15.3. As empresas organizadoras seguirão as informações fornecidas na inscrição para a montagem dos kits.

15.4. O tamanho das camisetas estará sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade de estoque.

15.5. O participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, podendo usar qualquer outra camiseta, sendo obrigatório o número de peito para identificação do corredor.

16. RETIRADA DOS KITS DA CORRIDA

16.1. A entrega de kits acontecerá da seguinte forma:

Data: 16 de agosto de 2026

Local: Loja Centauro, shopping Iguatemi Bosque

16.2. O Kit de corrida somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento de confirmação da inscrição, junto com respectivo comprovante de pagamento.

16.3. É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto do participante inscrito na corrida para a retirada do kit, além dos documentos descritos na cláusula acima.

16.4. O kit de corrida somente poderá ser retirado por terceiros mediante a apresentação de autorização por escrito da pessoa inscrita na corrida, do protocolo de inscrição, comprovante de pagamento e documento oficial com foto do participante inscrito.

16.5. O participante que não retirar o seu kit de corrida nas datas e horários descritos na cláusula 16.1 acima, perderá o direito ao kit e não poderá participar da corrida.

16.6. Os participantes do benefício do idoso, não poderão solicitar à terceiros que retirem os seus kits. Neste caso, o kit somente poderá ser entregue exclusivamente ao participante inscrito na corrida, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

16.7. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

16.8. O participante no momento da retirada do kit deve conferir se os dados estão corretos.

17. CRONOMETRAGEM / REGISTRO DE TEMPO

17.1. A corrida será registrada de forma eletrônica por meio de um chip.

17.2. TEMPO OFICIAL PARA CLASSIFICAÇÃO: Para fins de classificação geral e premiação no pódio, será considerado o tempo bruto, que corresponde ao tempo contado desde o disparo do cronômetro na largada geral até o momento em que o participante cruza a linha de chegada. O tempo líquido será disponibilizado como referência pessoal, mas não será utilizado para fins de classificação oficial.

17.3. Cada participante terá um número de peito com chip destinado exclusivamente ao registro de tempo. O chip NÃO realizará a coleta e tratamento de outros dados pessoais do participante.

17.4. O participante que não concluir a prova, não terá o registro de seu tempo.

17.5. O uso do chip de cronometragem é obrigatório, o não uso poderá acarretar na desclassificação do participante.

17.6. Caso seja observada a falta do número de peito ou do chip no participante, este será desclassificado automaticamente.

17.7. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão ou computadores, não o dobrar, amassar e/ou rasurar.

17.8. O número de identificação, denominado número de peito, deverá ser fixado com alfinetes na altura do peito, à frente da vestimenta que estiver utilizando. O número de peito NÃO poderá ficar oculto sob nenhuma hipótese. O número de peito NÃO pode ser alterado, rasurado, mutilado, reduzido, deverá ser utilizado na íntegra como foi recebido da organização da prova. Qualquer desrespeito a esta utilização o participante será desclassificado e excluído da corrida. O atleta cadeirante deverá fixar o seu número na parte de trás da cadeira.

17.9. O chip de cronometragem, fixado no verso do número de peito, é pessoal e intransferível. A guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do participante. O chip não poderá ser trocado, emprestado ou compartilhado com outro participante. A utilização inadequada do chip acarretará a desclassificação dos envolvidos, sendo denunciados como falsidade ideológica.

18. RESULTADOS

18.1. Os resultados da corrida serão publicados no site oficial do evento e site da empresa de cronometragem, com a identificação dos participantes. As empresas organizadoras não se responsabilizam por resultados publicados em outros sites, que não o oficial. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

19. PREMIAÇÃO

19.1. Será distribuído para todos os participantes, independentemente de sua classificação, assim que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite, e desde que não seja observada nenhuma irregularidade, uma medalha de participação.

19.2. A entrega da medalha de participação está condicionada à entrega da tarja destacável que estará junto ao número de peito do participante.

19.3. Serão premiados com um troféu os participantes que chegarem em 1º, 2º, 3º lugar das categorias feminina e masculino público geral nas 2 distâncias, totalizando 12 (prêmios).

19.4. Apenas as categorias com o mínimo de 5 participantes serão elegíveis para premiação.

20. REMARCAÇÃO DA DATA DA CORRIDA

20.1. Na hipótese da corrida ser cancelada ou alterada por motivos de força maior, como em decorrência de catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou por determinações de órgãos públicos, as empresas organizadoras se comprometem a realizar o reembolso do valor de inscrição, exceto as taxas, ao participante.

20.2. Em hipótese alguma será reembolsado valores despendidos pelos participantes com passagens aéreas, hospedagem, vestuário ou calçados.

20.3. Todo participante que concluir sua inscrição na corrida está declarando que leu este regulamento em sua íntegra e está de acordo.

20.4. Por segurança, recomenda-se aos participantes a realização de rigorosa avaliação médica para a participação corrida.

20.5. O participante é o único responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

20.6. A corrida deve ser realizada de forma individual, é proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito das empresas organizadoras.

20.7. Ao participar da corrida, o participante autoriza automaticamente, de forma gratuita, no Brasil ou em qualquer outro país, o uso de todos os direitos de personalidade capturados no dia da corrida, às empresas organizadoras do evento. As imagens capturas da prova poderão ser usadas em materiais de marketing,

redes sociais e outras mídias sociais, de qualquer natureza e a qualquer tempo, sem direito à aprovação prévia.

20.8. Todos os participantes do evento e público em geral, autorizam o uso de sua imagem, nome e som de voz às empresas organizadoras em caráter definitivo, a título gratuito, no Brasil e em qualquer lugar do mundo e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que as empresas organizadoras ficam autorizados a executar livremente montagens com as imagens capturadas na corrida, não havendo limite de reprodução do material.

20.9. Ao participar da corrida, nos termos deste Regulamento, o participante está automaticamente autorizando, de forma gratuita e definitiva, as empresas organizadoras a utilizarem seu nome, imagem e som de voz capturados na corrida, em qualquer veículo de comunicação ou mídia, incluindo, mas não se limitando a, materiais impressos, televisão e para quaisquer outros fins comerciais.

20.10. A participação ou comparecimento à corrida envolve riscos inerentes e perigo de acidentes, danos pessoais ou físicos e danos ou perdas materiais. As empresas organizadoras do evento não serão responsáveis por eventuais lesões físicas, deficiências, mortes, perdas materiais ou danos morais.

20.11. O participante declara estar ciente de que não poderá utilizar durante o percurso da corrida, ou em outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito das empresas organizadoras, sob pena de desclassificação.

20.12. Será disponibilizado a todos os participantes serviços de assistência médica e segurança em todo o percurso da corrida. Além disso, ficará à disposição dos participantes banheiro químico e guarda-volumes.

20.13. Na hipótese de atendimento emergencial aos participantes, será disponibilizado serviço de ambulância para remoção ao hospital mais próximo.

20.14. As empresas organizadoras e quaisquer órgãos relacionados à modalidade (como CBAAt, Federações Estaduais e Agência Brasileira de Combate ao Doping), reservam-se ao direito de realizar, ou não, o exame antidoping em participantes vencedores da prova, em cada categoria e modalidade.

20.15. As empresas organizadoras poderão alterar este Regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.

20.16. A corrida poderá ser cancelada caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes.

20.17. As dúvidas ou omissões deste Regulamento ou no decorrer da prova serão dirimidas pelas empresas organizadoras.

20.18. O evento será realizado, em quaisquer que sejam as condições climáticas, desde que não ofereçam riscos aos participantes.

20.19. As distâncias mencionadas, poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme condições do local de percurso da corrida.

20.20. O comportamento inadequado, preconceito, discriminação, importunação, o uso de linguagem abusiva, gestos, agressão verbal ou de qualquer espécie poderão acarretar em desclassificação.

20.21. É de inteira responsabilidade do participante danos causados por suas atitudes, seja ao patrimônio público, a terceiros, a outros participantes, sendo de sua única exclusiva responsabilidade do autor.

20.22. Não será permitida a utilização de qualquer meio auxiliar durante a prova para se alcançar qualquer tipo de vantagem.

20.23. É proibido ultrapassar as grades que delimitam a largada, percurso, chegada, ou mesmo qualquer sinalização de proteção e delimitação de espaço, ficando o infrator sujeito às penalidades tais como desclassificação da prova.

20.24. O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da sua participação na corrida, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica as organizadoras da corrida, bem como quaisquer dos patrocinadores e apoiadores envolvidos, isentos da responsabilidade.

20.25. As empresas organizadoras da corrida poderão cancelar ou adiar a data da prova, seu percurso ou até mesmo suspendê-la, por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, tais como pandemia, atos de vandalismo e motivos de força maior ou casos fortuitos. Caso ocorra o adiamento ou cancelamento da corrida, as empresas organizadoras avisaram o público e os participantes, através dos mesmos meios utilizados para divulgação do evento, explicando as razões que as levaram a tal decisão, sem qualquer ônus à organizadora.

20.26. O conteúdo deste Regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio.

21. DADOS PESSOAIS E LGPD

21.1. Mediante o consentimento do participante no momento da inscrição, a SBF Comércio De Produtos Esportivos S/A (Centauro), pode enviar comunicações de

marketing sobre outras corridas, eventos, produtos e ofertas de vestuário e calçados em geral. A qualquer momento, o participante pode revogar o consentimento para finalidade de comunicação de marketing clicando em “descadastre-se” no e-mail recebido. O participante também poderá revogar o consentimento e exercer os demais direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) no Portal do Titular.

21.2. Ao se inscrever na corrida, o participante concorda com o tratamento dos dados pessoais para fins de inscrição na corrida.

21.3. Ao se inscrever e participar do evento, o participante concorda com o tratamento do seu nome, imagem e voz pela SBF Comércio De Produtos Esportivos S/A (Centauro) e outras patrocinadoras para fins de divulgação da corrida, que pode ocorrer com montagens de imagens capturadas e publicação em veículos de mídia, incluindo, mas não se limitando a, materiais impressos, televisão e para quaisquer outros fins comerciais.

21.4. Ao se inscrever no evento, você concorda com o tratamento dos seus dados pessoais de acordo com a política disponibilizada neste link:
<https://www.centauro.com.br/sc/politica>.

22. CONTATO

22.1. Em caso de dúvidas, o participante poderá entrar em contato através do e-mail: atendimento@x3mbrasil.com.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

23.2 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percorso e na Chegada.

23.2.1 O diretor da corrida poderá, mediante recomendação do médico responsável, excluir o atleta do evento a qualquer momento.

23.2.2 A organização disponibilizará ambulâncias de remoção e unidade de UTI móvel para emergências. O atendimento médico, tanto emergencial quanto de continuidade, será realizado pela rede pública de saúde, sob responsabilidade desta.

23.2.3 O atleta poderá optar por atendimento particular, eximindo a organização de qualquer responsabilidade a partir da remoção/transferência.

23.3 O protocolo de segurança da PROVA seguirá rigorosamente todas as normas e exigências estabelecidas pelas autoridades municipais, estaduais e/ou federais competentes para eventos de corrida de rua, vigentes no período da prova.

23.4 O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

23.5 É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

23.6 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação de qualquer cidade, estado ou país, para esta e próximas provas.

23.7 A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

23.8 Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

23.9 Das proibições durante a prova:

23.9.1 É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

23.9.2 É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

23.9.3 É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

23.10 Considere-se a participação no evento como uma atividade individual, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita na prova, seja por qualquer meio de locomoção, será desqualificada.

23.11 O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

23.12 Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela WA, CBAT ou Federação Esportiva da Modalidade na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

23.13 A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

23.14 Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA.

23.15 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

23.16 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

23.17 Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidopagem.

23.18 A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

23.19 Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

23.20 O extravio de materiais ou quaisquer prejuízos que o participante venha a sofrer durante a realização da PROVA não serão de responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

23.21 O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

23.21.1 Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionadas. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

23.21.2 Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado. Serão aceitas somente sacolas oficiais do evento, as quais serão entregues e identificadas com o número de participação do atleta na entrega do kit. Na retirada dos pertences, o atleta **deverá portar o número de participação no evento e apresentá-lo.**

23.22 Os resultados da PROVA serão publicados no site da empresa de chip prestadora do serviço em até 24 horas após o término do evento.

23.22.1 Será disponibilizada, de forma online, uma prévia dos atletas premiados por categoria. O participante terá até 30 minutos após a publicação para solicitar correções ou registrar inconsistências.

23.22.2 A organização não se responsabiliza por resultados divulgados em outros sites que não o indicado em seus canais oficiais.

23.22.3 Os resultados poderão sofrer atualizações em decorrência de revisões ou desclassificações.

23.22.4 Após a publicação oficial no site da cronometragem, qualquer divergência ou ajuste deverá ser tratado diretamente com a empresa responsável, por meio do SAC informado em seu site.

12.23. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

23.24 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Ceará, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões **oriundas deste Regulamento.**

23.25 Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica somente através do e-mail **atendimento@x3mbrasil.com**

23.26 A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

23.27 Haverá premiação somente para a corrida de 5 e 10 km com troféus para os 3 primeiros colocados na CATEGORIA MASCULINA GERAL e as 3 primeiras

colocadas na CATEGORIA FEMININA GERAL nos 5 e 10 km, sendo considerado para classificação do pódio de premiação o tempo ***bruto** do(a)s atletas pela ordem de chegada, sendo, o restante do(a)s atletas classificados pelo tempo ***líquido**.

*Determinações da Regra 240 da World Athletics (antiga IAAF) para corridas de rua. https://sge.cbat.org.br/uploads/orgaoAnexo/1bbvziUJQopsRnGcKkG-wl_XR59Q8A_SAG.pdf

23.28 A medalha e o troféu serão entregues somente no dia do evento, para todo concluinte da modalidade de inscrição. O não comparecimento para a retirada do mesmo, fica considerado a desistência do recebimento do troféu e medalha.

23.29 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

23.30 Ao efetuar sua inscrição na prova, o participante declara ter lido este regulamento em sua íntegra e estar de acordo com todos os seus termos. É necessário consultar regularmente o site oficial de inscrição e as redes sociais do evento para verificar possíveis modificações no regulamento, nos serviços e nas informações da prova, além de acompanhar os comunicados enviados por e-mail cadastrado e válido.

23.31 A organização reserva-se o direito de convidar atletas ou equipes especiais para participar do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – CENTAURO DESBRAVA

Eu, abaixo qualificado, declaro, para os devidos fins de direito que:

1. Os dados cadastrais por mim fornecidos abaixo são verdadeiros.
2. Li, entendi e aceito totalmente os termos do **Regulamento da Centauro Desbravae** a Política de Privacidade da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. (“SBF”).
3. Estou em **plenas condições físicas para participar da prova**, tendo consultado recentemente um médico e realizado os exames que ele julgou necessário para avaliar minha saúde. Tenho ciência de que a Equipe de Saúde disponibilizada pelas empresas organizadoras não efetuará nenhum tipo de avaliação médica prévia à prova, cabendo a mim a responsabilidade por decidir participar dela ou não.
4. Assumo, exclusivamente, todos os **riscos e consequências da minha participação** na corrida, que incluem possibilidade de invalidez e morte.
5. Assumo minhas **despesas de transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas** necessárias ou provenientes da minha participação na corrida,

antes, durante e depois da prova, mesmo que haja cancelamento da mesma por questões de segurança pública, dentre outras.

6. Autorizo, neste ato, ao aceitar o presente regulamento, de forma gratuita, no Brasil e em qualquer outro país e por tempo indeterminado, **o uso de minha imagem e som de voz**, capturados durante a realização da corrida, para serem utilizados pelas empresas organizadoras e patrocinadoras, para quaisquer fins, de forma original ou modificada, sem direito de aprovação prévia, para fins publicitários ou editoriais, por meio mídias digitais ou por meios físicos, como redes sociais em geral, painéis, vitrines, revistas, outdoors, cartazes etc., para divulgação da corrida ou, ainda, produtos e serviços das referidas empresas. Esta autorização somente poderá ser revogada mediante envio de solicitação ao e-mail **atendimento@x3mbrasil.com**, com aviso prévio de 90 (noventa) dias.
7. Autorizo também, em idênticas condições, as ações que eventualmente venham a ser realizadas pelas empresas organizadoras, como o **envio de mensagens informativas e promocionais** desta corrida ou produtos comercializados pela SBF, de outras provas congêneres e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados na inscrição.
8. Estou ciente de que, em razão da minha participação na prova, **poderei receber informações e descontos exclusivos**. No dia da retirada do kit, será realizada a inclusão de um desconto nominal, associado ao meu CPF, conforme indicado na corrida. Estou ciente, também, de que, como benefício, terei acesso a uma lista exclusiva contendo um cupom de desconto. Além disso, concordo que poderei receber e-mails ou outras comunicações relacionadas à ativação dos descontos nas lojas do Grupo SBF.
9. Estou ciente de que é de minha exclusiva responsabilidade a obtenção e **guarda de todo o material e equipamentos** necessários para minha participação na corrida. Aceito não portar, exibir ou utilizar durante a corrida nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito das empresas organizadoras, assim como também não portar arma, material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.
10. Tenho ciência de que haverá **áreas de acesso restrito** na corrida, destinadas aos prestadores de serviço e imprensa, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.
11. Autorizo os membros da Equipe de Saúde da corrida a assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para assegurar a minha vida, tanto durante quanto após a prova. Estou ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo a prestação de **primeiros socorros** e o atendimento a intercorrências médicas de menor importância, sendo que, em casos mais graves, será providenciada a remoção dos atendidos para hospitais de retaguarda escolhidos pelas **ORGANIZADORA**